



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

**2º - TERMO ADITIVO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, AO CONTRATO Nº. 039/2023 - ID 2254/2023, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A DOJO KAN SPORTS LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2023**

CONTRATANTE

| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ  |                            |                     |
|---|----------------------------|---------------------|
| CNPJ/MF: 75.475.442/0001-93   | Inscrição Estadual: ISENTO | SIGLA: PMM          |
| Endereço: Avenida Guaíra, 153   | CEP 87840-000              |                     |
| Cidade: MIRADOR   | UF: PR                     |                     |
| Telefone: 44 3434-8000  | FAX: 44 3434-8000          |                     |
| Endereço Eletrônico: <a href="mailto:compras@mirador.pr.gov.br">compras@mirador.pr.gov.br</a> |                            |                     |
| Nome do Responsável: <i>Fabiano Marcos da Silva Travain</i>                                   |                            |                     |
| Cargo: Prefeito   | RG: 9.449.465 6 /SSP-PR    | CPF: 052.989.279.04 |

CONTRATADA

| DOJO KAN SPORTS LTDA                                |                    |                       |
|---|--------------------|-----------------------|
| CNPJ/MF: 14.959.029/0001-00                         | Inscrição Estadual |                       |
| Endereço: Rua XV de Novembro                        | N.º 1893,          |                       |
| Cidade: <i>Paranavaí</i>                            | UF: <i>PR</i>      | CEP: <i>87705-360</i> |
| Representante: <b>CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA</b> |                    |                       |
| RG: 7.565.119-8                                     | SESP/PR            | CPF: 039.875.529-42   |

Tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, JIU-JITSU, DANÇAS URBANA, BALLET, GRAFITE, VIOLÃO, BATERIA E PERCUSSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

O presente termo de aditamento de prazo de execução da obra obedece às normas fixadas na **PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2023**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados de 01/07/2024 a 31/12/2024, sendo que será realizado o pagamento dos meses os quais o serviço for realizado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador-Pr, 20 de Junho de 2024

**Fabiano Marcos Da Silva Travain**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Cleber dos Santos de Oliveira**  
DOJO KAN SPORTS LTDA

**Juliana Debora da Silva Santos**  
CPF: 067.379.499.75

**Antônio Felix dos Santos**  
CPF: 809.287.309.72



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATUAL

---

Ref: Contrato n.º 039/2023 - ID 2254/2023

Assunto: Aditamento de prazo

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**CONTRATADO:** DOJO KAN SPORTS LTDA

CNPJ/MF: 14.959.029/0001-00

**OBJETO DO ADITAMENTO:  
DO PRAZO**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados de 01/07/2024 a 31/12/2024, sendo que será realizado o pagamento dos meses os quais o serviço for realizado.

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023.

Mirador-Pr, 20 de Junho de 2024

---

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal